

PLANO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MATUPÁ-MT
2026

Bruno Santos Mena

Prefeito Municipal

Celso Luiz Sorgatto

Vice-Prefeito Municipal

Juliana Fátima Carbonera

Secretária Municipal de Assistência Social

Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça

Coordenador de Proteção Básica

Vania Teodoro Soares Correa

Coordenadora de Proteção Social Especial

Angela Maria de Oliveira Braz

Setor de Vigilância Socioassistencial

1. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Oferecer aos trabalhadores do SUAS, gestores e conselhos municipais qualificação e conhecimentos fundamentais, melhorando as habilidades e competências para a atuação nas funções essenciais do SUAS, contribuindo para o aprimoramento da gestão, conselhos, serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS no município de Matupá-MT.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados aos usuários;
- Valorizar os profissionais que se dedicam pela população usuária da Política de assistência Social do município;
- Otimizar recursos evitando gastos e esforços em treinamento desnecessários;
- Permitir aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Desenvolver as competências individuais dos trabalhadores para o alcance dos objetivos do SUAS;
- Proporcionar aos trabalhadores a oportunidade de crescimento pessoal e profissional;
- Identificar as principais dificuldades que emergem dos processos de trabalho e das práticas profissionais no âmbito local.

2. PÚBLICO ALVO

O público alvo para o presente Plano são todos os servidores que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social, sejam efetivos, celetistas, terceirizados, comissionados e estagiários. Além de servidores, este Plano abrange os conselheiros municipais dos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa.

3. METODOLOGIA

A Educação Permanente tem o intuito de induzir nos trabalhadores e equipes profissionais um estado de permanente questionamento e reflexão acerca de sua atuação junto à política de assistência social. Na busca de uma construção participativa e coletiva, em movimentos constantes de discussão das propostas de trabalho, ações coletivas envolvendo representantes da gestão, unidades de atendimento e conselhos municipais.

Com a finalidade de proporcionar a melhoria na qualidade de vida de nossos profissionais e dos serviços prestados, as ações do "Plano de Capacitação" serão realizadas da seguinte forma:

1ª Apresentação e apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, com aprovação do presente Plano;

2ª etapa: Implementação e Operacionalização do Plano;

3ª etapa: Avaliação e acompanhamento das ações de capacitação.

A capacitação de todos os trabalhadores do SUAS ocorrerá de forma continuada ao longo do ano de 2026, com o intuito de atender a todos os servidores de forma igualitária, terão a oportunidade de esclarecer dúvidas e expor opiniões a respeito do trabalho que até então vem sendo realizado dentro do município.

Serão realizadas capacitações, com todos os profissionais do SUAS de nível fundamental, médio e superior, inicialmente em formato EAD, na plataforma universidade GESUAS, serviço este contratualizado em fevereiro de 2025.

Os momentos de capacitação serão oportunos para sanção de dúvidas, aprimoramento e/ou atualização de conhecimentos, bem como para trazer novos conhecimentos de atuação para todos, e ainda, pode ser também um momento para resolução de possíveis conflitos internos e/ou externos.

Nos momentos em que todos os servidores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social estiverem reunidos, serão realizados momentos que proporcionem melhor qualidade de vida, promoção da auto estima e no trabalho.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1 RECURSOS HUMANOS

- Profissionais de nível fundamental, médio e superior de referência do SUAS, com atuação no atendimento do serviço socioassistencial.

4.2 RECURSOS MATERIAIS

- Sala ampla, com cadeiras suficientes para acomodar todos os servidores;
- Multimídia;
- Notebook;
- Sistema de Som;
- Demais itens que forem necessários para o andamento dos trabalhos;

4.3 RECURSOS FINANCEIROS

O projeto atividade é direcionado à qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS e dos conselhos municipais que integram a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, é um órgão com todos os equipamentos necessários para o bom desenvolvimento da ação, inicialmente possui em condições de uso adequados, os itens citados os recursos materiais.

Como forma de manter os participantes focados e presentes, será fornecido um lanche (Bolo, torta salgada, pão, presunto, mussarela, pão de queijo, margarina, leite, café, chá, suco, refrigerante) durante o curso, evitando a dispersão com ausências do local (mesmo que virtualmente, minimizando

interrupções longas), isso otimiza o tempo líquido de aprendizado. O recurso utilizado para aquisição, será próprio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Conforme a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) é uma diretriz do Sistema Único de Assistência Social para qualificar a gestão e os serviços, institucionalizando a formação continuada e em serviço para trabalhadores (em todos os níveis) e conselheiros, visando melhorar a qualidade do atendimento e a profissionalização, através de ações sistemáticas, participativas e que partem da realidade do trabalho para transformar práticas e fortalecer a rede de proteção social.

O Plano prevê que todas as atividades a serem desenvolvidas em âmbito municipal serão em forma de capacitação, de acordo com o cronograma sugerido na tabela abaixo, considerando também que no percurso do ano de 2026, algumas capacitações venham a serem incluídas pela SETASC ou MDS.

As capacitações ofertadas pelo governo do Estado e governo Federal, serão incluídas no exercício do ano, especificados para cada unidade do SUAS a qual for disponibilizada a capacitação pelos órgãos supracitados.

A tabela seguinte apresenta o cronograma das capacitações EAD, na plataforma da Universidade GESUAS, programadas para as unidades que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais vinculados ao serviço socioassistencial no município de Matupá-MT:

PILAR 1 – ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS	
Módulo	Dia
Aula inaugural: A relevância da política da Assistência Social para o Brasil. (1 aula)	06/03/2026
Como organizar a Secretaria do meu município (9 aulas)	13/03/2026
A Lei do SUAS no meu Município: elaboração, aprovação e cumprimento da norma. (8 aulas)	17/04/2026
Estruturando a Gestão do SUAS áreas e atribuições. (8 aulas)	24/04/2026
Entendendo o papel do Setor de regulação do SUAS (6 aulas)	08/05/2026
Como elaborar um plano de educação permanente para o seu município (8 aulas)	15/05/2026
Os caminhos para implantação da VSA no meu município (9 aulas)	29/05/2026
LIVE - Dialogando sobre a Educação Permanente no SUAS (4 aulas)	12/06/2026
Estratégias para real participação social no SUAS (7 aulas)	03/07/2026
O cumprimento das metas do Plano Decenal da Assistência Social (8 aulas)	10/07/2026
Live - Assedio aos trabalhadores do SUAS (1 aula)	24/07/2026
Atividade para emissão do certificado (1 aula)	
Envio da cópia do certificado para SMAS	31/07/2026

PILAR 2 – EXPLANAÇÃO INICIAL SOBRE O TEMA E A PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS	
Módulo	Dia
Níveis de proteção do SUAS: Identificando riscos e vulnerabilidades sociais. (6 aulas)	07/08/2026
Entendendo a territorialidade nos serviços de PSB e PSE (7 aulas)	14/08/2026

Planejamento no SUAS com base no Território e Vulnerabilidades Sociais (6 aulas)	28/08/2026
Entendendo os níveis de proteção no SUAS (9 aulas)	04/09/2026
Envelhecimento e os desafios no cuidado da pessoa idosa (8 aulas)	11/09/2026
Como fortalecer a articulação entre SUAS e SISAN para garantir direitos. (9 aulas)	09/10/2026
Como construir protocolos de atendimento no SUAS em casos de calamidade? (6 aulas)	23/10/2026
A experiência prática de implantação da PSB no domicílio para PcDs e pessoas idosas (6 aulas)	06/11/2026
Aula extra; Envelhecimento e Convivência nos territórios (8 aulas)	13/11/2026
Atividade para emissão do certificado (1 aula)	
Envio da cópia do certificado para SMAS	27/11/2026

6. APRESENTAÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1988 a Assistência Social tornou-se política pública e com a implantação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993 estabeleceram-se normas e critérios para a organização da Assistência Social em âmbito nacional, exigindo definições de leis, normas e critérios objetivos para a garantia de direitos sociais.

Com a realização da primeira Conferência Nacional da Assistência Social em 1995, foi se aprimorando a busca por uma rede de proteção e promoção social. Em 2005 iniciou-se a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando interromper a fragmentação das políticas públicas, transformando-as efetivamente em direito social.

Foi instituída a Lei Federal nº 12.435/2011, oficializando o SUAS, o qual já estava em vigência desde 2005. O SUAS trouxe um modelo de gestão participativa, articulando os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada à famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, negligência, uso de drogas, entre outros.

Com inúmeros desafios para se consolidar como sistema de política pública, compreender o SUAS significa compreender um valor político e ético, a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo destinada a quem dela necessitar.

Com os avanços conceituais e práticos na implementação de serviços e benefícios socioassistenciais, percebe-se a necessidade da capacitação dos profissionais e de todos os trabalhadores que atuam diariamente na Política de Assistência Social, buscando melhor e maior qualidade e efetividade, tanto no atendimento ofertado quanto no bem-estar profissional.

Tais princípios e diretrizes para a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS foram consolidados através da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, aprovada em 2013. De

acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 4, de 13 de março de 2013 e os princípios da Política Nacional de Educação Permanente, a construção de conteúdos para os processos formativos orienta-se pelo reconhecimento dos saberes já construídos nas práticas profissionais partindo de situações concretas vivenciadas pelos trabalhadores do SUAS. Ao mesmo tempo em que amplia estes saberes com a disseminação de conhecimentos científicos e com a troca de experiências.

A Educação Permanente no SUAS deve buscar não apenas desenvolver habilidades específicas, mas problematizar os pressupostos e contextos dos processos de trabalho e das práticas profissionais. Deve desenvolver a capacidade crítica, autonomia, bem como a responsabilização das equipes de trabalho para a construção de soluções compartilhadas.

O município de Matupá está vivendo uma explosão de desenvolvimento, fortíssimos avanços na área da economia, da infraestrutura, da agricultura, isso tudo exige ainda mais desenvolvimento na área social do município.

Nos últimos tempos, Matupá ocupou um lugar de destaque no cenário regional como uma das cidades de melhor qualidade de vida, tornando-se, portanto, em um atrativo de grande número de pessoas que vêm em busca da "cidade ideal" para viver. Esta realidade tem determinado o surgimento de alguns reflexos advindos do desenvolvimento acelerado, portanto se faz necessário constantes avaliações e readequações das ações voltadas à população Matupaense.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social é composta pelos seguintes órgãos: Órgão Gestor, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Casa lar para crianças e adolescentes. Dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, está a secretaria executiva dos conselhos municipais, que realizam o controle social com a função de acompanhar, deliberar e fiscalizar as ações/atividades realizadas na rede socioassistencial. Os conselhos de direitos são órgãos permanentes e de composição paritária entre representantes do governo municipal e da sociedade civil.

Sendo assim, tem-se a expectativa de que, com a realização de momentos de capacitação e reflexão continuada de todos os que compõe a Política Municipal de Assistência Social e/ou que a ela estão vinculados, possamos ampliar e melhorar os conhecimentos na área, bem como, proporcionar aos nossos usuários maior eficácia nos atendimentos disponibilizados e, principalmente garantir aos profissionais/trabalhadores melhor qualidade de vida, tanto no ambiente de trabalho como também na vida pessoal.

7. RESULTADOS ESPERADOS

A partir dos momentos de capacitações, a Gestão da Política de Assistência Social espera envolver todos os servidores da pasta com o intuito de buscar melhoria da auto estima de cada profissional, independente da área de atuação, bem como, garantir atualização continuada para que o trabalhador possa estar capacitado para a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, mesmo aqueles trabalhadores que não realizem o atendimento direito ao usuário da política de Assistência Social, que este saiba e compreenda o que é a política ao qual está inserido.

Com intuito de contribuir para a melhoria da qualificação profissional dos trabalhadores e ainda na melhoria dos atendimentos, serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população usuária.

Pretende-se apontar as deficiências dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e, principalmente das condições de trabalho que a gestão vem proporcionando para o servidor, procurando desta forma, rever conceitos e atitudes para o melhoramento da Política Municipal de Assistência Social.

8. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A avaliação dos resultados é indispensável para que possamos dar continuidade nos próximos anos à proposta de capacitação em caráter permanente.

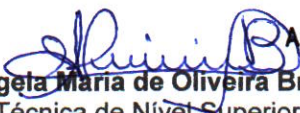
Serão realizadas avaliações a cada capacitação/treinamento por cada servidor para identificar a importância e relevância do conteúdo que foi ofertado. Para isso, será elaborado um questionário específico e único para todas as capacitações, para que haja o preenchimento ao término de cada atividade.

Ao final de cada curso, será realizada avaliação com os responsáveis (Gestão, Coordenadores e a vigilância sociassistencial) de cada órgão pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social para averiguar a eficácia e eficiência da capacitação realizada, e caso seja necessário, rever o planejamento das atividades previstas.

Matupá-MT, 09 de janeiro de 2026.



Juliana Fátima Carbonera
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto nº 3726 20/08/2021



Angela Maria de Oliveira Braz
Vigilância Socioassistencial
Assistente Social
Técnica de Nível Superior
Vigilância Socioassistencial de Matupá – MT